Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1388/2021
Data: 28/05/2021 - Horário: 17:16
Legislativo - OE 16/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 211/2021/GP

Pato Branco, 28 de maio de 2021.

Assunto: Mensagem 66/2021 – Projeto de Lei nº 94/2021

Senhor Presidente,

Em complementação às justificativas da Mensagem em referência, apresentamos em arquivo anexo relatório da Secretaria Municipal de Educação, contendo informações relativas aos números de alunos, professores estatutários e celetistas, profissionais afastados, bem como a quantidade de alunos em lista de espera de vagas para os CMEI's.

Outrossim, ressaltamos que embora a quantidade de profissionais que atualmente são necessários para o suprimento da demanda seja inferior à quantidade que está sendo solicitada a ampliação, esclarecemos que conforme os contratos dos profissionais contratados por Processo Seletivo Simplificado forem sendo rescindidos por decurso do prazo ou por desistência dos contratados, novos profissionais poderão ser chamados dentro da quantidade de vagas existente, sendo que após a aprovação do Projeto de Lei nº 94/2021, passará de 120 para 170 vagas.

Nesse contexto, esclarecemos que para que os processos de prestação de contas dos respetivos Processos Seletivos Simplificados sejam aprovados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, é necessário que as contratações estejam embasadas em uma única lei. Esta, portanto, a razão de ser necessária a alteração da Lei Municipal nº 4.387/2014.

A Sua Excelência o Senhor Presidente
JOECIR BERNARDI
Câmara de Vereadores
Pato Branco - PR

Fl. 2 do Ofício nº 211/2021/GP, de 28 de maio de 2021.

Por derradeiro, dada a necessidade de contratação urgente dos professores, solicitamos a Vossa Excelência a convocação de sessões extraordinárias para que o Projeto de Lei nº 94/2021 seja apreciado com a maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que por ventura se façam necessários e aproveitamos a oportunidade para expressar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Presidente
JOECIR BERNARDI
Câmara de Vereadores
Pato Branco - PR

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Pato Branco, 27 de maio de 2021.

Assunto: **Justificativa para ampliação do número de vagas professores PSS**

Devido à demanda não suprida pelos professores existentes na rede municipal de educação, faz-se necessário a ampliação do número de vagas dos referidos profissionais pela modalidade PSS- Processo Seletivo Simplificado.

Em anos anteriores havia também a colaboração no atendimento das turmas por estagiários, mas, segundo a Lei do Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os mesmos estavam irregulares, visto que, a atividade deve ser supervisionada, sendo assim, os mesmos não podem ministrar as aulas sozinhos.

No atual cenário pandêmico não é possível a realização de um concurso e não temos nenhum vigente que poderia ser utilizado em atendimento à Lei Complementar nº 173 de 27 de maio 2020.

Considerando as medidas restritivas atuais, onde as aulas continuariam híbridas segue abaixo o demonstrativo do déficit de professores para o atendimento dos CMEIs e das Escolas Municipais.

Alunos Matriculados 2021	Professores Efetivos	Professores PSS	Estagiários	Professores Afastados	Déficit Para o Início das Aulas híbridas	Número de Professores Necessários Total	Lista de espera CMEIs
8335	**547**	**106**	**208**	**56**	**54**	**737**	**813**

Hoje contamos com 653 (seiscentos e cinquenta e três) professores, entre os efetivos e os por PSS, mas destes, temos 09 (nove) que estão atuando junto à Secretaria de Educação, 32 (trinta e dois) em cargos de direção das Escolas/CMEIs e 57 (cinquenta e sete) como coordenadoras pedagógicas. Restando então 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) apenas. Sendo que, os professores que hoje estão afastados estão trabalhando em *home Office*.

Lembrando que se houver o retorno 100% presencial o déficit de professores será maior, pois serão necessárias mais salas para distribuição dos alunos devido ao distanciamento social.

Nesses números de professores não estão sendo contabilizados os que eventualmente solicitarem licença ou que se aposentarem no decorrer do ano, já que nos últimos 12 (doze) meses já foram 16 (dezesseis) aposentadorias e 03 (três) exonerações.

Em 2020 houve um crescimento em relação a 2019 nas matrículas do ensino fundamental dos anos iniciais em torno de 4%, mesmo com as escolas fechadas, muitos advindos da rede privada de ensino.

Em 2021 este número subiu novamente em torno de 2%, mas acreditamos que haverá um número elevado de matrículas, assim que houver o retorno dos CMEIs, visto a extensa lista de espera (além dos que

estão matriculados e não estão sendo atendidos). Tais listas de espera em alguns CMEIs poderiam ser zeradas se houve professores, sendo que há salas de aulas disponíveis, mas não têm os profissionais para atendê-los.

Em caráter emergencial estamos solicitando a ampliação de apenas 50 (cinquenta) vagas para contratação via PSS, visto que, já está sendo providenciada a licitação da empresa que organizará o concurso público no próximo ano.

Realizamos um PSS recentemente para suprir as vagas que estavam previstas em lei (por vencimento de contrato), poderíamos aproveitar esse processo e já providenciar a contratação dos demais professores para suprir essa demanda emergencial.

Limitado ao exposto, e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Simone dos Santos Painim
Secretária Municipal de Educação